



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1205004/12022
Fis.:	293
Rubrica:	

## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 011/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(S) Jurídica(S) para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, de Interesse desta Administração Pública Municipal Bom Lugar/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 15.763.754/0001-70.

Bom Lugar - MA, em 28 de julho de 2022.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**

Pregoeiro

A DE

PINHO

OL



Processo: 120300/2022  
Fls.: 244  
Rubrica: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2368498404

NOME: **ABIAS DE PINHO ASSUNCAO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**0237435620030 GEJUSPC MA**

CNPJ: **255.106.733-20** DATA NASCIMENTO: **14/01/1967**

FILIAÇÃO: **LUIZ PEREIRA ASSUNCAO**  
**MARIA DE PINHO ASSUNCAO**

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05504222401** VALIDADE: **10/03/2027** 1ª HABILITAÇÃO: **04/09/2012**

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Abias de Pinho Assuncao*  
LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **11/03/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
88764634632  
MA04685670

**MARANHÃO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2368498404

1º Ofício Extrajudicial Bacabal - MA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Erciceira Tabela e Registradora  
Maria Ernildes dos Reis Tabela Substituta

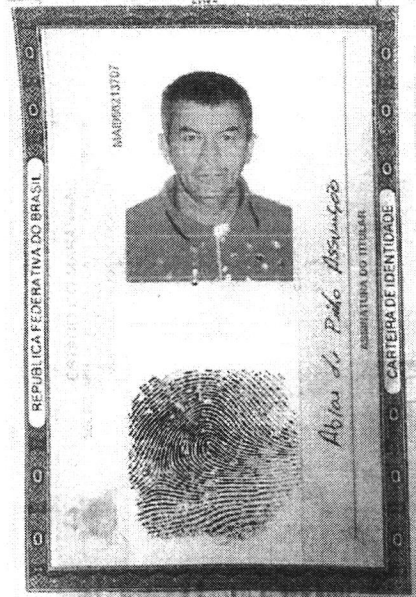
Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT03002371AEPXLAY63EZH52  
21/07/2022 16:16:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*[Signature]*  
Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada Substituta

Processo: 120500/2022  
 Fls.: 245  
 Rubrica: *[assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 023743562003-0 08/03/2017  
 REGISTRO GERAL DATA DE EMISSÃO  
 NOME ABÍAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
 FILIAÇÃO LUIZ PEREIRA ASSUNÇÃO E MARIA DE PINHO ASSUNÇÃO  
 DATA DE NASCIMENTO 14/01/1967  
 NATURALIDADE SÃO DOMINGOS DO MA - MA  
 RGC QUEMEL NASC. N. 2790 FLS. 161 LIV. 22  
 CPF 255106733-20  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/83  
 VIA-02



**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**  
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Erciceira  
 Tabelã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis  
 Tabelã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030023YUYPPZ35Y2FLLL76  
 21/07/2022 15:16:43. Ato: 13.18, Total R\$ 6,69  
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>

*[assinatura]*  
 Maria Ernildes dos Reis  
 Escrevente Juramentado  
 Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.763.754/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PINHO EMPREENDIMENTOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R VP 1	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDENYLSO_N_ARAUJO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8103-3333
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 08:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.763.754/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VP 1	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDENYLSON_ARAUJO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8103-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 08:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

Processo:	20500/2022
Fls.:	298
Rubrica:	

CERTJUDONE-SJDBC - 1052022  
Código de validação: 33F089F3E2

Número da guia: 22050801001282662.

### **CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com nome fantasia "PINHO EMPREENDIMENTOS"**, inscrita no CNPJ de nº 15.763.754/0001-70, estabelecida na Rua VP 01, nº 10, Cohab I, Bacabal/MA.

**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 13 de julho de 2022.

**OBSERVAÇÕES:**

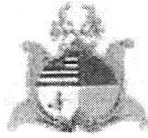
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

**JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 13/07/2022 11:46 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDBC - 1052022 / Código: 33F089F3E2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



Processo:	120500/12022
Fls.:	249
Rubrica:	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063698/22

Data da

25/04/2022 11:22:02

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

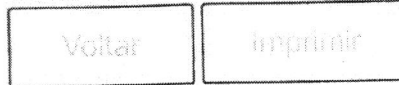
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/07/2022 09:36:52



Processo:	120500/1 2022
Fls.:	250
Rubrica:	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.763.754/0001-70  
**Razão Social:** A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI  
**Endereço:** RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070804560223466927

Informação obtida em 25/07/2022 09:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	120500/12022
Fls.:	251
Rubrica:	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Certidão n°: 22798546/2022  
Expedição: 19/07/2022, às 08:57:53  
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.763.754/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo:	12.0500/1/2022
Fls.:	252
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI  
Endereço : R VP 1, 10  
Bairro : COHAB I  
C.E.P. : 65700-000  
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600138949

Arquivado em 22/06/2012

Inscrição Estadual nº 125188765  
C.N.P.J. nº 15.763.754/0001-70

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2021

---

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
Contadora  
C.P.F.: 052.506.483-47  
R.G. : 0246027020039  
C.R.C.: MA-013999

---

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 255.106.733-20  
R.G.: 0237435620030

# LIVRO DIÁRIO

Processo: 20501/2022  
 Página: 2 de 24  
 Fis.: 253  
 Rubrica: de **0090**

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 125188765

Data do Registro : 22/06/2012

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600138949

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.01 - CAIXA	924.952,45
Abert	Débito	1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS	25.896,30
Abert	Crédito	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR	3.000,00
Abert	Crédito	2.3.1.01 - CAPITAL REALIZADO	500.000,00
Abert	Crédito	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	447.848,75
<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>			<b>950.848,75</b>
<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>			<b>950.848,75</b>
01/01	38.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 2.3.3.01 - LUCROS ACUMULADOS 259 - Vr. ref. transferência de saldos	447.848,75
05/01	89.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 01/2021	400,00
05/01	112.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
15/01	42.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 260 - Vr. ref. ao pagamento de honorários	3.000,00
20/01	2.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 01/2021	90,00
20/01	26.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 01/2021	376,83
25/01	14.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 01/2021	200,00
31/01	311.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
31/01	312.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/01	313.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
05/02	90.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 02/2021	400,00
05/02	113.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 01/2021	1.100,00
05/02	114.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 02/2021	1.100,00
05/02	317.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
07/02	319.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>			<b>1.409.127,91</b>
<b>Créditos :</b>			<b>1.409.127,91</b>

# LIVRO DIÁRIO

Processo: 1205001/2022  
 Página 3 de 24  
 Rubrica: *0*

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

0090

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.409.127,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.409.127,91</b>
20/02	3.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 02/2021	55,00
20/02	27.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 02/2021	352,65
20/02	101.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2021	400,00
20/02	318.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
25/02	15.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 02/2021	200,00
28/02	314.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
28/02	315.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
28/02	316.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
05/03	91.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 03/2021	400,00
05/03	115.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 02/2021	1.100,00
05/03	116.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 03/2021	1.100,00
05/03	323.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
06/03	308.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
07/03	325.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
08/03	254.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 256 - Vr. ref. Serviços de Construção Civil	46.387,71
15/03	253.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.003,60
20/03	4.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 03/2021	74,00
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.495.946,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.495.946,95</b>

# LIVRO DIÁRIO

Processo: 13050/2022  
 Pís.: 255  
 Rubrica: 0090

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 125188765

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.495.946,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.495.946,95</b>
20/03	28.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 03/2021	250,54
20/03	102.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorários ref. mês 02/2021	400,00
20/03	324.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
25/03	16.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 03/2021	200,00
30/03	309.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	33.000,00
31/03	256.0000	3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER 269 - Prov. PIS s/ faturamento	603,04
31/03	257.0000	3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER 270 - Prov. COFINS s/ faturamento	2.783,26
31/03	258.0000	4.1.5.01 - PROV. CONTRIB SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.09 - CSLL A RECOLHER 272 - PROV. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	2.671,93
31/03	259.0000	4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - IRPJ A RECOLHER 271 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO	4.453,22
31/03	320.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
31/03	321.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/03	322.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
05/04	92.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 04/2021	400,00
05/04	117.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 03/2021	1.100,00
05/04	118.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 04/2021	1.100,00
05/04	328.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.545.567,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.545.567,02</b>

## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** **0090**  
 R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA  
 CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70  
 Inscrição Estadual: 125188765  
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/06/2012 Nº do Registro : 21600138949  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.545.567,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.545.567,02</b>
06/04	157.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR	33.000,00
		265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	
07/04	331.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	88,00
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	
20/04	5.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA	62,00
		258 - Pagamento ref. conta de água 04/2021	
20/04	29.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA	328,31
		236 - PAG ENERGIA ELETRICA 04/2021	
20/04	103.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	400,00
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2021	
20/04	330.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA	82,50
		262 - Pag. ref. INSS mês	
23/04	260.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS	103.932,85
		256 - Vr. ref. Serviços de Construção Civil	
25/04	17.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA	200,00
		253 - Pag. de Internet 04/2021	
30/04	262.0000	3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER	675,56
		269 - Prov. PIS s/ faturamento	
30/04	263.0000	3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER	3.117,99
		270 - Prov. COFINS s/ faturamento	
30/04	307.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	33.000,00
		266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	
30/04	326.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR	1.202,54
		222 - provisão folha de pagamento	
30/04	327.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER	82,50
		007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	
30/04	328.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR	88,00
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	
05/05	93.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR	400,00
		186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 05/2021	
05/05	119.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	1.100,00
		264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 04/2021	
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.723.327,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.723.327,27</b>

## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

0090

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/08/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte</b> → <b>Débitos :</b>	<b>1.723.327,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.723.327,27</b>
05/05	120.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 05/2021	1.100,00
05/05	169.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	33.000,00
05/05	267.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 256 - Vr. ref. Serviços de Construção Civil	113.920,29
05/05	335.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
06/05	158.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
07/05	337.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
13/05	264.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	378,84
20/05	6.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água	71,00
20/05	30.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 05/2021	94,88
20/05	104.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2021	400,00
20/05	336.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
25/05	18.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 05/2021	200,00
25/05	265.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	7.539,66
25/05	266.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	7.539,66
31/05	269.0000	3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER 269 - Prov. PIS s/ faturamento	740,48
31/05	270.0000	3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER 270 - Prov. COFINS s/ faturamento	3.417,61
		<b>A Transportar</b> → <b>Débitos :</b>	<b>1.926.102,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.926.102,73</b>

## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** 0090  
 R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA  
 CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70  
 Inscrição Estadual: 125188765  
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/06/2012 Nº do Registro : 21600138949  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte</b> ➡ <b>Débitos :</b>	<b>1.926.102,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.926.102,73</b>
31/05	332.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
31/05	333.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/05	334.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
05/06	94.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 06/2021	400,00
05/06	121.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 05/2021	1.100,00
05/06	122.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 06/2021	1.100,00
05/06	170.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	33.000,00
05/06	341.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
06/06	159.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
07/06	343.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
20/06	31.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 06/2021	70,06
20/06	342.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
21/06	7.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 06/2021	58,00
21/06	105.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2021	400,00
25/06	19.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 06/2021	200,00
30/06	271.0000	4.1.5.01 - PROV. CONTRIB SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.09 - CSLL A RECOLHER 272 - PROV. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	6.274,17
30/06	272.0000	4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - IRPJ A RECOLHER 271 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO	10.456,85
		<b>A Transportar</b> ➡ <b>Débitos :</b>	<b>2.014.907,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.014.907,99</b>



## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

**0090**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>2.014.907,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.014.907,99</b>
30/06	273.0000	4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - IRPJ A RECOLHER 271 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO	971,30
30/06	338.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
30/06	339.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
30/06	340.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
05/07	95.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 07/2021	400,00
05/07	123.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 06/2021	1.100,00
05/07	124.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 07/2021	1.100,00
05/07	171.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 2.1.1.01 - FORNECEDORES DIVERSOS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	33.000,00
05/07	347.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
06/07	160.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
06/07	276.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 256 - Vr. ref. Serviços de Construção Civil	128.537,28
07/07	349.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
18/07	274.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.987,85
20/07	8.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 07/2021	69,00
20/07	32.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 07/2021	62,18
20/07	106.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2021	400,00
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>2.218.199,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.218.199,18</b>

# LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

**0090**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>2.218.199,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.218.199,18</b>
20/07	275.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA	99.215,82
20/07	348.0000	240 - MERC. PARA UT. NA PREST. DE SERVICO 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA	82,50
25/07	20.0000	262 - Pag. ref. INSS mês 4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA	200,00
31/07	278.0000	253 - Pag. de Internet 07/2021 3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER	835,49
31/07	279.0000	269 - Prov. PIS s/ faturamento 3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER	3.856,12
31/07	344.0000	270 - Prov. COFINS s/ faturamento 4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR	1.202,54
31/07	345.0000	222 - provisão folha de pagamento 4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER	82,50
31/07	346.0000	007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR	88,00
05/08	96.0000	067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR	400,00
05/08	125.0000	186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 08/2021 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	1.100,00
05/08	126.0000	264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 07/2021 4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR	1.100,00
05/08	172.0000	071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 08/2021 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	33.000,00
05/08	353.0000	266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	1.202,54
06/08	161.0000	281 - Pag. Folha de Salários 4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR	33.000,00
07/08	355.0000	265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA	88,00
13/08	280.0000	070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA	940.000,00
20/08	9.0000	128 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA	78,00
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>3.333.730,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.333.730,69</b>

## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

**0090**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 3.333.730,69</b>
		<b>=====&gt;</b>	<b>Créditos : 3.333.730,69</b>
20/08	33.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 08/2021	63,39
20/08	107.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2021	400,00
20/08	354.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
25/08	21.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 08/2021	200,00
25/08	281.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 256 - Vr. ref. Serviços de Construção Civil	165.932,06
31/08	283.0000	3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER 269 - Prov. PIS s/ faturamento	1.078,56
31/08	284.0000	3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER 270 - Prov. COFINS s/ faturamento	4.977,96
31/08	350.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
31/08	351.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/08	352.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
03/09	286.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 256 - Vr. ref. Serviços de Construção Civil	152.164,77
05/09	97.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 09/2021	400,00
05/09	127.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 08/2021	1.100,00
05/09	128.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 09/2021	1.100,00
05/09	173.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	33.000,00
05/09	359.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 3.696.805,51</b>
		<b>=====&gt;</b>	<b>Créditos : 3.696.805,51</b>

## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

**0090**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.696.805,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.696.805,51</b>
06/09	162.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
07/09	361.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
20/09	10.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 09/2021	63,00
20/09	34.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 09/2021	185,30
20/09	108.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2021	400,00
20/09	360.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
25/09	22.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 09/2021	200,00
29/09	285.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	594,16
30/09	288.0000	3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER 269 - Prov. PIS s/ faturamento	989,07
30/09	289.0000	3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER 270 - Prov. COFINS s/ faturamento	4.564,94
30/09	290.0000	4.1.5.01 - PROV. CONTRIB SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.09 - CSLL A RECOLHER 272 - PROV. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	12.863,06
30/09	291.0000	4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - IRPJ A RECOLHER 271 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO	21.438,44
30/09	292.0000	4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - IRPJ A RECOLHER 271 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO	8.292,29
30/09	356.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
30/09	357.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
30/09	358.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.780.939,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.780.939,31</b>

## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 125188765

Data do Registro : 22/06/2012

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600138949

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>3.780.939,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.780.939,31</b>
05/10	98.0000	4.1.2.13 - HONORARIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 10/2021	400,00
05/10	129.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 09/2021	1.100,00
05/10	130.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 10/2021	1.100,00
05/10	174.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	33.000,00
05/10	365.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
06/10	163.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
07/10	367.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
15/10	293.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	602,23
20/10	11.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 10/2021	85,00
20/10	35.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 10/2021	159,91
20/10	109.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2021	400,00
20/10	366.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
25/10	23.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet	200,00
29/10	294.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 257 - Vr. ref. Serviços de Transporte	3.050,00
31/10	296.0000	3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER 269 - Prov. PIS s/ faturamento	19,83
31/10	297.0000	3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER 270 - Prov. COFINS s/ faturamento	91,50
31/10	362.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>3.856.723,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.856.723,36</b>

## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 125188765

Data do Registro : 22/06/2012

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600138949

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>3.856.723,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.856.723,36</b>
31/10	363.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/10	364.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
04/11	298.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	3.210,22
05/11	99.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 11/2021	400,00
05/11	131.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 10/2021	1.100,00
05/11	132.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 11/2021	1.100,00
05/11	175.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	33.000,00
05/11	299.0000	1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	530,27
05/11	371.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
06/11	164.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
07/11	373.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
20/11	12.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 11/2021	45,00
20/11	36.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETTRICA	122,73
20/11	110.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2021	400,00
20/11	300.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 256 - Vr. ref. Serviços de Construção Civil	785.369,32
20/11	372.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>4.716.544,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.716.544,44</b>

# LIVRO DIÁRIO

Processo: 120500/12022  
 Página 14 de 24  
 265  
 0090

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>4.716.544,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.716.544,44</b>
25/11	24.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 11/2021	200,00
30/11	302.0000	3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 2.1.3.06 - PIS A RECOLHER 269 - Prov. PIS s/ faturamento	5.104,90
30/11	303.0000	3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 2.1.3.07 - COFINS A RECOLHER 270 - Prov. COFINS s/ faturamento	23.561,08
30/11	368.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
30/11	369.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
30/11	370.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
05/12	100.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS 2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 12/2021	400,00
05/12	133.0000	2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 264 - Pag. Pró-Labore ref. ao mês 11/2021	1.100,00
05/12	134.0000	4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 2.1.4.06 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 12/2021	1.100,00
05/12	176.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 266 - Pag. ref. Sal. Mão de O. Temporária	33.000,00
05/12	377.0000	2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 281 - Pag. Folha de Salários	1.202,54
06/12	165.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 265 - Vr. Prov. Mão de Obra Temporária	33.000,00
07/12	379.0000	2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	88,00
20/12	13.0000	4.1.2.12 - ÁGUA 1.1.1.01 - CAIXA 258 - Pagamento ref. conta de água 12/2021	50,00
20/12	111.0000	2.1.4.07 - HONORARIOS A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorários ref. mês 11/2021	400,00
20/12	378.0000	2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 262 - Pag. ref. INSS mês	82,50
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>4.817.206,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.817.206,50</b>

# LIVRO DIÁRIO

Processo: 1205001/2022  
 Página 15 de 24  
 266  
 0090

## A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/06/2012

Nº do Registro : 21600138949

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.817.206,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.817.206,50</b>
25/12	25.0000	4.1.2.09 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 253 - Pag. de Internet 12/2021	200,00
25/12	37.0000	4.1.2.07 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 236 - PAG ENERGIA ELETRICA 12/2021	175,28
31/12	304.0000	4.1.5.01 - PROV. CONTRIB SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - CSLL A RECOLHER 272 - PROV. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	22.618,64
31/12	305.0000	4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - IRPJ A RECOLHER 271 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO	37.697,73
31/12	306.0000	4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 2.1.3.08 - IRPJ A RECOLHER 271 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO	19.131,82
31/12	310.0000	4.1.1.06 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.3.05 - ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS 276 - Vr Custo da Merc Ut na Prest de Serv	493.021,00
31/12	374.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.05 - SALARIOS A PAGAR 222 - provisão folha de pagamento	1.202,54
31/12	375.0000	4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 2.1.6.06 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/12	376.0000	4.1.2.04 - FGTS 2.1.6.07 - FGTS A PAGAR 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
31/12	380.0000	3.1.1.03 - RECEITA DE SERVIÇOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.499.294,28
31/12	381.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	330.000,00
31/12	382.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.03 - SALARIOS E ORDENADOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	15.420,48
31/12	383.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.04 - FGTS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.056,00
31/12	384.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.06 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	493.021,00
31/12	385.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.07 - ENERGIA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.242,06
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.732.457,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.732.457,83</b>



## LIVRO DIÁRIO

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** 0090  
 R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA  
 CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70  
 Local de Registro : Jucema  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 125188765  
 Data do Registro : 22/06/2012  
 N° do Registro : 21600138949  
 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 7.732.457,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.732.457,83</b>
31/12	386.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.09 - INTERNET 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.400,00
31/12	387.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.12 - ÁGUA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	800,00
31/12	388.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.13 - HONORÁRIOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	4.800,00
31/12	389.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.14 - PRÓ-LABORE 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	13.200,00
31/12	390.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.2.07 - PIS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	10.046,93
31/12	391.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.2.08 - COFINS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	46.370,46
31/12	392.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.5.01 - PROV. CONTRIB SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	44.427,80
31/12	393.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.5.02 - PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	102.441,75
			Total Débitos
			7.006.096,02
			Total Créditos
			7.006.096,02
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>7.956.944,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.956.944,77</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

0090

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual : 125188765

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 22/06/2012

Número Registro: 21600138949

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 17

### ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.627.180,23 D
CAIXA	1.024.598,92 D
CAIXA	1.024.598,92 D
ESTOQUES	602.581,31 D
ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS	602.581,31 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.896,30 D
IMOBILIZADO	25.896,30 D
MOVEIS E UTENSILIOS	25.896,30 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b> ==>	<b>1.653.076,53 D</b>

### PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	272.159,98 C
FORNECEDORES	33.000,00 C
FORNECEDORES DIVERSOS	33.000,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	203.286,94 C
PIS A RECOLHER	10.046,93 C
COFINS A RECOLHER	46.370,46 C
IRPJ A RECOLHER	102.441,75 C
CSLL A RECOLHER	44.427,80 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.500,00 C
PRO LABORE A PAGAR	1.100,00 C
HONORARIOS A PAGAR	400,00 C
PROVISÕES	34.373,04 C
SALARIOS A PAGAR	34.202,54 C
INSS A RECOLHER	82,50 C
FGTS A PAGAR	88,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.380.916,55 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C

## BALANÇO PATRIMONIAL

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** 0090

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA  
 CNPJ : 15.763.754/0001-70      Inscrição Estadual : 125188765  
 Local de Registro : Jucema      Data Registro : 22/06/2012      Número Registro: 21600138949  
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021      Folha: 18

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.848,75 C
LUCROS ACUMULADOS	447.848,75 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	433.067,80 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	433.067,80 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.653.076,53 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
 a importância de :  
**R\$ 1.653.076,53 ( Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos )**

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
 HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
 CONTADORA  
 C.P.F. :052.506.483-47 RG : 0246027020039  
 C.R.C. :MA-013998

\_\_\_\_\_  
 ABÍAS DE PINHO ASSUNCAO  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :255.106.733-20  
 R.G. :0237435620030

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI</b>		<b>0090</b>
R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000		
BACABAL / MA		
CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70	Inscrição Estadual: 125188765	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 22/06/2012	Nº do Registro: 21600138949
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 19
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.499.294,28	1.499.294,28
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>		
PIS S/ FATURAMENTO	10.046,93	10.046,93
COFINS S/ FATURAMENTO	46.370,46	46.370,46
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.442.876,89</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	493.021,00	493.021,00
CUSTOS DE MAO DE OBRA	330.000,00	330.000,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>619.855,89</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS E ORDENADOS	15.420,48	
FGTS	1.056,00	
ENERGIA	2.242,06	
INTERNET	2.400,00	
ÁGUA	800,00	
HONORÁRIOS	4.800,00	
PRÓ-LABORE	13.200,00	39.918,54
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>579.937,35</b>
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>579.937,35</b>
<b>(-) Provisão para IR e CSSL</b>		
PROV. CONTRIB SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	44.427,80	44.427,80
PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO	102.441,75	102.441,75
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>433.067,80</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>433.067,80</b>

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2021

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
 CONTADORA  
 C.P.F. :052.506.483-47 RG : 0246027020039  
 C.R.C. :MA-013999

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :255.106.733-20  
 R.G. :0237435620030

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Processo: 1209001/2022

Fls. Página 20 de 24271

Matrícula: 0090

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

I.E.: 125188765

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/08/2012

Nº do Registro: 21600138949

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0020

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

<b>ILG</b>	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	<b>ILG</b>	=	$\frac{1.627.180,23}{272.159,98}$	<b>ILG :</b>	<b>5,9788</b>
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

<b>ILC</b>	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<b>ILC</b>	=	$\frac{1.627.180,23}{272.159,98}$	<b>ILC :</b>	<b>5,9788</b>
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

<b>ILS</b>	=	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	<b>ILS</b>	=	$\frac{1.024.588,92}{272.159,98}$	<b>ILS :</b>	<b>3,7647</b>
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

<b>ILI</b>	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	<b>ILI</b>	=	$\frac{1.627.180,23}{272.159,98}$	<b>ILI :</b>	<b>5,9788</b>
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

<b>ISG</b>	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	<b>ISG</b>	=	$\frac{1.653.076,53}{272.159,98}$	<b>ISG :</b>	<b>6,0739</b>
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
CONTADORA  
C.P.F. :052.508.483-47 RG : 0246027020039  
C.R.C. :013999

\_\_\_\_\_  
ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :255.106.733-20  
R.G. :0237435620030

## NOTAS EXPLICATIVAS

Processo: 2106/2012	Página: 21 de 28
Fls.: 272	
Fabrica:	FOLHA: 21

### A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765

Data de Registro: 22/06/2012

Nº do Registro: 21600138949

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

### Nota 1 - Contexto Operacional

A A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI é uma Empresa de Pequeno Porte, com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a construção civil, com predominância nos seguintes serviços:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Caixa

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

#### 3.2 - Contas a receber

Estão registrados os valores de clientes a receber até a data do balanço.

#### 3.3 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Revenda e Mercadorias para Utilização na prestação de serviços até data do balanço.

#### 3.4 - Imobilizado

Constam os valores referente à aquisição de móveis e utensílios para utilização na operação desta empresa.

#### 3.5 - Fornecedores

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

#### 3.6 - Obrigações Fiscais

Registrados os valores da provisão de impostos a recolher.

#### 3.7 - Provisões

Registrados os valores das provisões referentes ao salários a pagar mediante ao serviço de mão de obra temporária.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

FOLHA: 22

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765

Data de Registro: 22/08/2012

Nº do Registro: 21600138949

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

##### 4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00, em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO - R\$ 500.000,00 - 100%

##### 4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 443.067,80 (quatrocentos e quarenta e três mil sessenta e sete reais e oitenta centavos), totalmente destinado à conta de Lucros do Exercício.

#### Nota 5 - Obrigatoriedade ao SPED ECD

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, em seu art. 3º que determina a obrigatoriedade das empresas ao envio do SPED ECD nas seguintes hipóteses:

"II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita."

Em virtude do exposto acima, a empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 15.763.754/0001-70 está desobrigada, uma vez que auferiu um Lucro Presumido de 1.794.667,51 e distribuiu lucros ao sócio no valor de 500.000,00, ficando assim desobrigada ao envio do SPED ECD.

Portanto, fica sob a responsabilidade da empresa apenas o envio do SPED ECF, com a escrituração do Livro Caixa (Registro Q100).

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
CONTADORA  
C.P.F. :052.506.483-47 RG : 0246027020039  
C.R.C. :MA-013999

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :255.106.733-20  
R.G. :0237435620030

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI  
Endereço : R VP 1, 10  
Bairro : COHAB I  
C.E.P. : 65700-000  
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600138949

Arquivado em 22/06/2012

Inscrição Estadual nº 125188765  
C.N.P.J. nº 15.763.754/0001-70

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2021

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2021

---

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
Contadora  
C.P.F.: 052.506.483-47  
R.G. : 0246027020039  
C.R.C.: MA-013999

---

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 255.106.733-20  
R.G.: 0237435620030





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05250648347	HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA
15763754000170	A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 11:25 SOB N° 20220413347.  
PROTOCOLO: 220413347 DE 04/04/2022. NIRE: 21600138949.  
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

## BALANÇO PATRIMONIAL

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** 0090

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 15.763.754/0001-70

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 125188765

Data Registro : 22/06/2012

Número Registro: 21600138949

Folha: 1

### ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.627.180,23 D
CAIXA	1.024.598,92 D
CAIXA	1.024.598,92 D
ESTOQUES	602.581,31 D
ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS	602.581,31 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.896,30 D
IMOBILIZADO	25.896,30 D
MOVEIS E UTENSILIOS	25.896,30 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b> ⇒	<b>1.653.076,53 D</b>

### PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	272.159,98 C
FORNECEDORES	33.000,00 C
FORNECEDORES DIVERSOS	33.000,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	203.286,94 C
PIS A RECOLHER	10.046,93 C
COFINS A RECOLHER	46.370,46 C
IRPJ A RECOLHER	102.441,75 C
CSLL A RECOLHER	44.427,80 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.500,00 C
PRO LABORE A PAGAR	1.100,00 C
HONORARIOS A PAGAR	400,00 C
PROVISÕES	34.373,04 C
SALARIOS A PAGAR	34.202,54 C
INSS A RECOLHER	82,50 C
FGTS A PAGAR	88,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.380.916,55 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C

### BALANÇO PATRIMONIAL

<b>A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI</b>		<b>0090</b>
R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000		
BACABAL / MA		
CNPJ : 15.763.754/0001-70	Inscrição Estadual : 125188765	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 22/06/2012	Número Registro: 21600138949
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Folha: 2
<hr/>		
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		447.848,75 C
LUCROS ACUMULADOS		447.848,75 C
<hr/>		
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		433.067,80 C
LUCROS DO EXERCÍCIO		433.067,80 C
<hr/>		
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>		<b>1.653.076,53 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 1.653.076,53 ( Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos )**

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :052.506.483-47 RG : 0246027020039  
C.R.C. :MA-013999

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :255.106.733-20  
R.G. :0237435620030

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

218

0090

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

R VP 1, 10 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/06/2012

Nº do Registro: 21600138949

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.499.294,28	1.499.294,28
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>		
PIS S/ FATURAMENTO	10.046,93	10.046,93
COFINS S/ FATURAMENTO	46.370,46	46.370,46
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.442.876,89</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	493.021,00	493.021,00
CUSTOS DE MAO DE OBRA	330.000,00	330.000,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>619.855,89</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS E ORDENADOS	15.420,48	
FGTS	1.056,00	
ENERGIA	2.242,06	
INTERNET	2.400,00	
ÁGUA	800,00	
HONORÁRIOS	4.800,00	
PRÓ-LABORE	13.200,00	39.918,54
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>579.937,35</b>
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>579.937,35</b>
<b>(-) Provisão para IR e CSSL</b>		
PROV. CONTRIB SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	44.427,80	44.427,80
PROV. IRPJ S/ O LUCRO LIQUIDO	102.441,75	102.441,75
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>433.067,80</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>433.067,80</b>

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2021

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :052.506.483-47 RG : 0246027020039  
C.R.C. :MA-013999

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :255.106.733-20  
R.G. :0237435620030

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo: 12090/2022

Fls. 279 Página 4 de 7

Data:

0090

A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

I.E.: 125188765

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/06/2012

Nº do Registro: 21600138949

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.627.180,23}{272.159,98} \quad \text{ILG : } 5,9788$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.627.180,23}{272.159,98} \quad \text{ILC : } 5,9788$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.024.598,92}{272.159,98} \quad \text{ILS : } 3,7647$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.627.180,23}{272.159,98} \quad \text{ILI : } 5,9788$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.653.076,53}{272.159,98} \quad \text{ISG : } 6,0739$$

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :052.506.483-47 RG : 0246027020039  
C.R.C. :013999

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :255.106.733-20  
R.G. :0237435620030

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

FOLHA: 5

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Inscrição Estadual: 125188765

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 22/06/2012

Nº do Registro: 21600138949

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI é uma Empresa de Pequeno Porte, com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a construção civil, com predominância nos seguintes serviços:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

**3.2 - Contas a receber**

Estão registrados os valores de clientes a receber até a data do balanço.

**3.3 - Estoques**

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Revenda e Mercadorias para Utilização na prestação de serviços até data do balanço.

**3.4 - Imobilizado**

Constam os valores referente à aquisição de móveis e utensílios para utilização na operação desta empresa. empresa.

**3.5 - Fornecedores**

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

**3.6 - Obrigações Fiscais**

Registrados os valores da provisão de impostos a recolher.

**3.7 - Provisões**

Registrados os valores das provisões referentes ao salários a pagar mediante ao serviço de mão de obra temporária.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

FOLHA: 6

R VP 1, 10 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765

Data de Registro: 22/06/2012

Nº do Registro: 21600138949

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 500.000,00, em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO - R\$ 500.000,00 - 100%

**4.2 - Resultado do Exercício**

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 443.067,80 (quatrocentos e quarenta e três mil sessenta e sete reais e oitenta centavos), totalmente destinado à conta de Lucros do Exercício.

**Nota 5 - Obrigatoriedade ao SPED ECD**

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, em seu art. 3º que determina a obrigatoriedade das empresas ao envio do SPED ECD nas seguintes hipóteses:

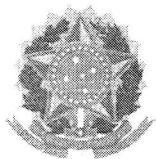
"II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita."

Em virtude do exposto acima, a empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 15.763.754/0001-70 está desobrigada, uma vez que auferiu um Lucro Presumido de 1.794.667,51 e distribuiu lucros ao sócio no valor de 500.000,00, ficando assim desobrigada ao envio do SPED ECD.

Portanto, fica sob a responsabilidade da empresa apenas o envio do SPED ECF, com a escrituração do Livro Caixa (Registro Q100).

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :052.506.483-47 RG : 0246027020039  
C.R.C. :MA-013999

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :255.106.733-20  
R.G. :0237435620030



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05250648347	HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 17:02 SOB Nº 20220413401.  
PROTOCOLO: 220413401 DE 13/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204738608. CNPJ DA SEDE: 15763754000170.  
NIRE: 21600138949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.  
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### NOTAS EXPLICATIVAS

#### A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

PÁGINA: 1

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000  
BACABAL / MA  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765  
Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

A A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a Construção de Edifícios, com início de atividades em 26/02/2012 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600138949  
Cadastrada no CNPJ sob nº: 15.763.754/0001-70  
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.518876-5

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000  
BACABAL / MA  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765  
Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000  
BACABAL / MA  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765  
Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Custos e Despesas** tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Apuração do resultado:** o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "Valor Ano 2020" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
( + ) Prestacao de serços	500.968,00
( - ) Despesas Administrativas	19.076,32
( - ) Despesas Tributárias	20.947,50
( - ) Despesas Operacionais	13.095,43
<b>( = ) Resultado</b>	<b>447.848.75</b>

Observa-se que:

As prestação de serviço representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 3,44% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 4,05% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 1,95% do faturamento anual da empresa;

## NOTAS EXPLICATIVAS

### A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765

Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

### Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

### Imobilizado

Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 25.896,30 e encerrou o ano com o mesmo valor, não tendo durante o ano nenhuma aquisição de imobilizado. Representa 2,26% do ativo.

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

PÁGINA: 3

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000  
BACABAL / MA  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765  
Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

#### Fornecedores

A empresa não tem dividas com fornecedores. Todas as compras foram feitas avista.

#### Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

#### Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

#### Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 3.000,00.

Representa 1,95% dos Passivos da empresa.

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000  
BACABAL / MA  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765  
Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA  
 CNPJ: 15.763.754/0001-70  
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125188765  
 Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ABIAS DE PINHO ASSUNCAO	500.000,00	100	500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

RUA VP 01, 10- COHAB I - CEP : 65700-000  
 BACABAL / MA  
 CNPJ: 15.763.754/0001-70  
 Local de Registro: JUCEMA

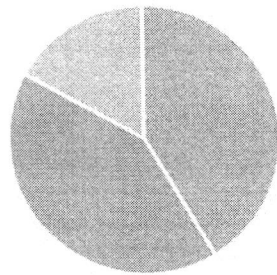
Inscrição Estadual: 125188765  
 Data de Registro: 06/02/2020

Nº do Registro: 21600138949

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 950.848,75  
 Capital Social: R\$ 500.000,00  
 Lucros e Prejuízos: R\$ 447.840,75

Vendas



\* ATIVO \* PASSIVO \* LUCRO \*

JONATAS SILVA DE AMORIM  
 TEC. EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947  
 C.R.C. : -009296

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
 TITULAR  
 C.P.F. : 255.106.733-20  
 R.G. : 1251982/SSP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 120500/2022  
Fls. 287 Página 5 de 5  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 18:07 SOB N° 20210572213.  
PROTOCOLO: 210572213 DE 26/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102810018. CNPJ DA SEDE: 15763754000170.  
NIRE: 21600138949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.  
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204560108 em 11/04/2022, protocolo 220413347. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI  
Número de Registro: 21600138949  
CNPJ: 15763754000170  
Município: Bacabal

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05250648347	HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA	MA013999
15763754000170	A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA "F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"

Processo: 120309/2022  
Fls.: 289  
Rubrica:

Pelo presente instrumento particular, **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1978 natural de Lagarto - SE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1251982 SSP-SE e CPF n.º 955.672.755-87, e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, Maior, Empresaria, casada, sob o Regime de Comunhão universal de Bens natural de Bacabal - MA, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 130676120001 Gejuspc - MA, e CPF n.º 027.576.713-24, ambos residentes e domiciliados n/ cidade de Bacabal - MA, à VP 35 nº 30 Quadra 52, Cohab III, Cep: 65700-000, tem juntos e contratados entre si a constituição de uma sociedade limitada, e o fazem nas condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA (Primeira).** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA**", e terá sede e domicílio na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão à VP 35 nº 30 Quadra 52, Cohab III, Cep: 65700-000

**CLÁUSULA (Segunda).** O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo que serão integralizadas em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios.

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
FABIO SILVEIRA SOUZA	1.000	100.000,00
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO	1.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA (Terceira).** O objeto da sociedade será a exploração por conta própria o de 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS e 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**CLÁUSULA (Quarta).** A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA (Quinta).** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA (Sexta).** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250 A, Centro - Bacabal - MA  
Fone: (99) 3621-1956 / Email: cartorio1oficio@bacabal.ma.jucema.com.br  
Sônia Maria Bonfim Ercelira  
Tabelião e Registradora

Maria Ernildes dos Reis  
Tabeliã Substituta

1º Ofício Extrajudicial  
Bacabal - MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT0300230IH57QUHTVQVZ31,  
20/07/2022 15:41:47, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

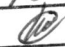


Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada

F. Z. Constr. de Cárme

Fabio Silveira Souza

120309/2022

Processo: 1205 00/2022  
Fls.: 290  
Rubrica: 

./.  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLÁUSULA (Sétima).** A administração da sociedade caberá ao Sócio **FABIO SILVEIRA SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador comercial e financeiro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade, sem autorização seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA (Oitava).** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA (Nona).** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA (Décima).** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA (Décima primeira).** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA (Décima segunda).** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

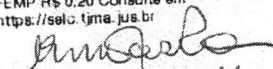
**CLÁUSULA (Décima terceira).** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, falsificação de propriedade.



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3521-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Erciceira  
Tabeliã e Registradora  
Maria Ernildes dos Reis  
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT030023DUFKQU5GEUCUN01.  
20/07/2022 15:41:47, At: 13.18, Total R\$ 5.89  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
FEMP R\$ 0,20 Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



./.  
  
**Maria Ernildes dos Reis**  
Escrivente Juramentada





Processo: 1205001/2022  
Fls.: 291  
Rubrica: [assinatura]

./.  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"**

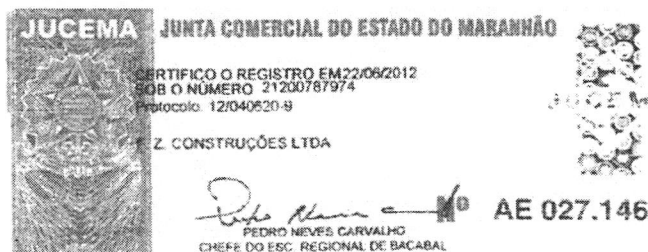
**CLÁUSULA (Décima quarta).** Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 04 DE JUNHO DE 2012

Fabio Silveira Souza  
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"  
FABIO SILVEIRA SOUZA

Zeneida Maria de Oliveira do Carmo  
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"  
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO




**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

**Sônia Maria Bonfim Ericeira**  
Tabelã e Registradora

**Maria Ernildes dos Reis**  
Tabelã Substituta

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT030023YEMK3QL9L88V0567,  
20/07/2022 15:41:47, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, DA SOCIEDADE LIMITADA "F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME".**

Pelo presente instrumento particular **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10.05.1978, natural de Lagarto-SE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1251982 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, e do CPF nº 955.672.755-87, e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, maior, empresária, casada, sob o Regime de comunhão universal de bens, natural de Bacabal-MA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 130676120001 GEJUSPC/MA, e CPF nº 027.576.713-24, ambos residentes e domiciliados à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada, **F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200787974 em sessão de 22.06.2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 15.763.754/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA (Primeira).** O endereço da sociedade vinha se mantendo à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à Rodovia BR 316, nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.

**CLÁUSULA (segunda).** Fica alterada a atividade da sociedade para:

4120-4/00 construção de edifícios, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas, 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral, 4213-8/00 obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, 4312-6/00 perfurações e sondagens, 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias), 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 4399-1/03 obras de alvenaria, 4924-8/00 transporte escolar, 8730-1/99 atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (serviços sociais com alojamento), 7020-4/00 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7112-0/00 serviços de engenharia e 7111-1/00 serviços de arquitetura.



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 08/03/2017 Sob Nº: 20170274519  
Protocolo : 170274519 de 08/03/2017 NIRE: 21200787974  
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Chancela : ECE3F0B5148B0C93CB1BBC1CEE239E5A82EBE753  
São Luís, 08/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Merdonça  
Secretário(a) Geral



Processo:	1205001/2022
Fls.:	293
Carteira:	<i>[assinatura]</i>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01  
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**CLÁUSULA (Terceira).** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

*Fabio Silveira Souza*  
\_\_\_\_\_  
**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
**FABIO SILVEIRA SOUZA**

*Zeneida Maria de Oliveira do Carmo*  
\_\_\_\_\_  
**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
**ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 08/03/2017 Sob N°: 20170274519  
Protocolo : 170274519 de 08/03/2017 NIRE: 21200787974  
**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
Chancela : ECE3F0B5148B8C93CB1BBG1CEE239E5A82EBE753  
São Luís, 08/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Processo:	1205001/2022
Fls.:	294
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular, **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1978, natural de Lagarto - SE, CPF nº 955.672.755-87 e portador da célula de identidade sob o nº 1251982/SSP/SE e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de comunhão universal de bens, natural de Bacabal - MA, portadora da cédula de identidade sob o nº 130676120001/GEJUSPC/MA e CPF nº 027.576.713-24 ambos residentes e domiciliados a VP 35, nº30, Quadra 52, Cohab III, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada, **F. Z. CONTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 316 nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200787974, em sessão de 22/06/2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.763.754/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rodovia BR 316 nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, CEP 65700-000, Bacabal – MA, a partir desta data no seguinte endereço, na Rua VP 1 nº 10, Cohab I, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Objeto social fica alterado para: 4120400-Contrução de edificios, construção de rodovias e ferrovias; 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada ; 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4312600-Perfuração e sondagens; 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias); 4321500-Instalação e manutenção elétrica; 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 4399103-Obras de alvenaria; 4924800-Transporte escolar; 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento); 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7112000-Serviços de engenharia; 7111100-Serviços de arquitetura; 4221903-Manutencao de redes de distribuicao de energia elétrica; 4330404-serviços de pintura de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 08:40 SOB Nº 20180051423.  
PROTOCOLO: 180051423 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800369837. NIRE: 21200787974.  
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1203001/2022  
295  
R

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA ME"**

4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral; 4322301-instalacoes hidráulicas, sanitárias e de gás; 8121400-limpeza em prédios e em domicílios; 4313400-Obras de terraplenagem; 4399105-Perfuracao e construção de poços de agua e 4923002-Servico de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo aumento é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, distribuídos aos sócios como segue:

a) Cesar Antonio da Costa Brito .....	200.000	50%	200.000,00
b) Maria Zelma da Costa Brito .....	200.000	50%	200.000,00
Total .....	400.000	100%	400.000,00

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratado vai a presente em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios. sendo via para ser arquivada na JUCEMA, e as demais devolvidas a interessada para sua documentação.

Bacabal-MA, 24 de Janeiro de 2018.

*Fabio Silveira Souza*  
Fabio Silveira Souza

*Zeneida Maria O. do Carmo*  
Zeneida Maria de Oliveira do Carmo

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 08:40 SOB Nº 20180051423.  
PROTOCOLO: 180051423 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800369837. NIRE: 21200787974.  
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI" CNPJ nº 15.763.754/0001-70.**

ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, brasileiro, maranhense natural de Bacabal – MA, nascido em 14/01/1967, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05584222401/DETRAN/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000, Bacabal – MA; titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua VP 1 nº 10, Cohab I, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na JUCEMA sob nº 21600138949, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.763.754/0001-70, resolve assim alterar e consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Objeto social fica alterado para: 4120400-Contrução de edifícios, construção de rodovias e ferrovias 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4312600-Perfuração e sondagens 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias) 4321500-Instalação e manutenção elétrica 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 7711000-Locação de automóveis sem condutor 4399103-Obras de alvenaria 4924800-Transporte escolar 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento) 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7112000-Serviços de engenharia 7111100-Serviços de arquitetura. 4221903-Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica 4330404-serviços de pintura de edificios em geral 4322301-instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 8121400-limpeza em predios e em domicilios 4313400-Obras de terraplenagem 4399105-Perfuracao e construcao de pocos de agua 4923002-Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**Em face das alterações acima, consolida-se do ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI" CNPJ nº 15.763.754/0001-79.**

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada o sr. **ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO**, brasileiro, maranhense natural de Bacabal – MA, nascido em 14/01/1967, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05584222401/DETRAN/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000, Bacabal - MA, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve consolidar a empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando

nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual girará sob a denominação **A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua VP 1 nº 10, Cohab I, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Objeto social fica alterado para: 4120400-Contrução de edifícios, construção de rodovias e ferrovias 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4312600-Perfuração e sondagens 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias) 4321500-Instalação e manutenção elétrica 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 7711000-Locação de automóveis sem condutor 4399103-Obras de alvenaria 4924800-Transporte escolar 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento) 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7112000-Serviços de engenharia 7111100-Serviços de arquitetura. 4221903-Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica 4330404-serviços de pintura de edificios em geral 4322301-instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 8121400-limpeza em predios e em domicilios 4313400-Obras de terraplenagem 4399105-Perfuracao e construcao de pocos de agua 4923002-Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Abias de Pinho Assunção..... 500.000 100 % R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa individual será exercida pelo titular, sr. Abias de Pinho Assunção, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa

individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA NONA:** O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Fórum da Bacabal – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal-MA, 26 de Abril de 2021.

Abias de Pinho Assunção





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 120001/2022  
Fls. 299 Página 4 de 4  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 08:19 SOB N° 20210601620.  
PROTOCOLO: 210601620 DE 11/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103298493. CNPJ DA SEDE: 15763754000170.  
NIRE: 21600138949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.  
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Pelo presente instrumento particular, **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1978, natural de Lagarto - SE, CPF nº 955.672.755-87 e portador da célula de identidade sob o nº 1251982/SSP/SE e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de comunhão universal de bens, natural de Bacabal - MA, portadora da cédula de identidade sob o nº 130676120001/GEJUSPC/MA e CPF nº 027.576.713-24 ambos residentes e domiciliados a VP 35, nº30, Quadra 52, Cohab III, nesta cidade de bacabal, Estado do maranhão, CEP 65700-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada, **F. Z. CONTRUCÕES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 316 nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200787974, em sessão de 22/06/2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.763.754/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica admitido na sociedade o Sr. **ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO**, brasileiro, maranhense natural de Bacabal – MA, nascido em 14/01/1967, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05584222401/DETRAN/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000, Bacabal - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios Fabio Silveira Souza, sede e transfere R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um) cada, para o sócio Abdias de Pinho Assunção, ora admitido e a sócia Zeneida Maria de Oliveira do Carmo, sede e transfere R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um) cada, para o sócio Abdias de Pinho Assunção, ora admitido, dando plena e geral e rasa quitação das quotas, ora transferidas, nada mais tendo a reclamar do cessionário e nem da sociedade, integralizada em moeda corrente do país, distribuído ao sócio como segue:

Abias de Pinho Assunção	400.000	100	R\$ 400.000,00
-------------------------	---------	-----	----------------

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Objeto social fica alterado para: 4120400-Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias; 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada ; 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4312600-Perfuração e sondagens; 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias); 4321500-Instalação e manutenção elétrica; 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 4399103-Obras de alvenaria; 4924800-Transporte escolar; 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento);

7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7112000-Serviços de engenharia; 7111100-Serviços de arquitetura; 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4330404-serviços de pintura de edifícios em geral; 4322301-instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 8121400-limpeza em prédios e em domicílios; 4313400-Obras de terraplenagem; 4399105-Perfuracao e construção de poços de agua e 4923002-Servico de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, distribuídos aos sócios como segue:

Abdias de Pinho Assunção	500.000	100%	500.000,00
--------------------------	---------	------	------------

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

***ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI".***

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o sr. **ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO**, brasileiro, maranhense natural de Bacabal – MA, nascido em 14/01/1967, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05584222401/DETRAN/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000, Bacabal - MA, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual girará sob a denominação **A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua VP 1 nº 10, Cohab I, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual será: 4120400-Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias; 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada ; 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4312600-Perfuração e sondagens; 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias); 4321500-Instalação e manutenção elétrica; 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos; 7711000-Locação de

automóveis sem condutor; 4399103-Obras de alvenaria; 4924800-Transporte escolar, 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento); 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7112000-Serviços de engenharia; 7111100-Serviços de arquitetura; 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4330404-serviços de pintura de edifícios em geral; 4322301-instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 8121400-limpeza em prédios e em domicílios; 4313400-Obras de terraplenagem; 4399105-Perfuração e construção de poços de água e 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Abias de Pinho Assunção..... 500.000 100 % R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa individual será exercida pelo titular, sr. Abias de Pinho Assunção, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA NONA:** O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Fórum da Bacabal – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal-MA, 14 de Janeiro de 2020.

Fabio Silveira Souza

Zeneida Maria de Oliveira do Carmo

Abias de Pinho Assunção



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02757671324	ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO
95567275587	FABIO SILVEIRA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 13:33 SOB N° 21600138949.  
PROTOCOLO: 200100424 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000573043. NIRE: 21600138949.  
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**Mix Construtora**  
 Empreendimento e Locação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR  
 PESSOA JURÍDICA**

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA A DE PINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.763.754/0001-70, ESTABELECIDA NA RUA VP 01, Nº 10, BAIRRO COHAB I, CEP 65.700-000, NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, PRESTOU SERVIÇOS À F S DE ARAUJO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.054.786/0001-79, ESTABELECIDA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/Nº, SALA 10, 80 PRIMER CENTER, CENTRO, CEP 65.700-000, NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FERNANDO SILVA DE ARAUJO, RESPONSÁVEL LEGAL PELA PESSOA JURÍDICA, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES
1	VEÍCULOS DE PASSEIO, POPULAR, HATC, POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS SEM CONDUTOR, AR CONDICIONADO, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 06 (SEIS) VEÍCULOS).	4	12
2	VEÍCULOS DE PICK UP, POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, FLEX, NO MÍNIMO 02 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 PESSOAS, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE.	4	12
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE/TIPO, ABERTA, POTÊNCIA MÍNIMA 2.0, COM 04 (QUATRO) PORTAS, MOVIDO A GASOLINA/DIESEL COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SEM CONDUTOR COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 03 (TRÊS) VEÍCULOS)	4	12
4	CAMINHÃO 3/4, COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV E PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 5.000KG, CARROCERIA DE MADEIRA COMPRIMENTO 4,0 METROS E CARGA SECA, CABINE COM CAPACIDADE PARA 3 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE.	4	12
5	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	4	12
6	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5 M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134 CV, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS LIXOS E DEMAIS IMATERIAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE.	4	12
7	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.	3	12
8	MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE.	HORAS	3000

9	PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	3000
10	TRATOR DE ESTEIRA - COM POTÊNCIA DE 84 A 170 HP E PESO OPERACIONAL DE 17.900 A 18.740 KG. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORAS	3000
11	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	3000
12	MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	3000
13	ROLO COMPACTADOR VICRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA DE 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 TONELADAS, IMPACTO DINÂMICO, 9,5 TONELADAS, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS. OBRIGATÓRIOS POR LEI, HORAS LIVRE, COMBUSTÍVEL À DIESEL. SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE.	HORAS	3000
14	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 TONELADAS, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 TONELADAS, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI, HORAS LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL. SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE.	HORAS	3000
15	MÁQUINA TIPO BOB CAT - MINI CARREGADEIRA POTÊNCIA DE 48 HP EQUIPADO COM MOTOR DE 04 (QUATRO) CILINDROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.000 KG, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS PADRÃO DO FABRICANTE, EQUIPADA COM BRAÇO RETRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI, HORAS LIVRE. SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE.	HORAS	3000

REGISTRAMOS AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

Bacabal, 20 de junho de 2022



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 200-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3521-1966 / Email: cartorio1oficobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Ericstra  
Tabelião e Registradora  
Maria Emíldes dos Reis  
Tabelião Substituto



Podar. Judicial. T.J.MA. Selo:  
RECPR030202000032UPVTCM6241,  
13/07/2022 10:53:55, At: 13:17:2, Perfil:  
FERNANDO SILVA DE ARAUJO, Rec Firma:  
Semelranc, Total R\$ 5,98 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FATEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta  
em <http://pqr.juic.ima.jus.br>

*Maria Emíldes dos Reis*  
Escrevente Juramentada  
Substituto

F S DE ARAUJO LTDA  
CNPJ: 04.316.283/0001-36  
Fernando Silva de Araujo  
RG Nº 693521961 – SEJUSP/MA  
CPF Nº 925.109.223-00





Processo: 1205001/2022  
 Fls.: 307  
 Data: 06/2022



**MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Nº da Nota - Serie  
**0000000116 - E**

Autenticidade  
**03GK-E90C**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão ....: **24/06/2022 16:23:02**  
 Competência (Serv.): **06/2022**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**  
 Nome Fantasia:  
 CPF/CNPJ.....: **15.763.754/0001-70** IM: **33278** IE: Fone(99) **8103-3333**  
 Endereço.....: **VP 001,10,COHAB I - CEP:65700000**  
 Município.....: **BACABAL** UF: MA Email: **EDENYLSON\_ARAUJO@HOTMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **F S DE ARAUJO EIRELI**  
 Nome Fantasia: **MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCACOES**  
 CPF/CNPJ.....: **07.054.786/0001-79** IM: **31459** IE: Fone: **(99)81937087**  
 Endereço.....: **RUA BARAO DO RIO BRANCO,S/N - CEP : 65700000, CENTRO**  
 Município.....: **BACABAL** UF: MA  
 Email.....: **mixconstrutora.bacabal@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 2

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.  
 SEGUE TABELA  
 08- VEICULOS DE PASSEIO  
 08- VEICULOS PICK UP  
 08 - VEICULOS CAMINHONETE  
 08-CAMINHÃO 3/4  
 08 CAMINHÃO BASCULHANTE TRUCADO  
 08 CAMINHÃO BASCULHANTE TOCO  
 05 CAMINHÕES PIPAS  
 06 MOTO NIVELADORA  
 06 PÁ CARREGADEIRA  
 05 TRATOR DE ESTEIRA  
 05 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA  
 05 RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS  
 06 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE 1 CILINDRO AÇO LISO  
 06 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO

Processo executado por: 160.20.200.87  
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
**bacabal.sigiss.com.br**

situação de tributacao do ISSQN  
**Retido no Tomador**

Código do Serviço  
 702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras s

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN*

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	300.000,00	5,000%	15.000,00	300.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 285.000,00**

Processo: 1203004/2022  
SIS.: 308



**MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Nº da Nota - Serie  
0000000116 - E

Autenticidade  
03GK-E90C

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão ....: 24/06/2022 16:23:02


Competência (Serv.): 06/2022



**CONTINUAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Página 2 de 2

06 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO  
03 MAQUINAS TIPO BOB CAT (MINI CARREGADEIRA)

Processo:	1205001/2022
Fls.:	309
Rubrica:	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1435/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/08/2022, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**36480**

Contribuinte  
**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

Logradouro  
**VP 001, 10, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**15.763.754/0001-70**

Bairro  
**COHAB I**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 20/06/2022 13:49:33

Válida até 19/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número ZGCKW4VFB

Atenção qualquer resure ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
CNPJ 06.014.351/0001-38

Processo:	1205001/2022
Fis.:	310
Rubrica:	12



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 359/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**36480**

Contribuinte  
**A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**

Logradouro  
**VP 001, 10, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**15.763.754/0001-70**

Bairro  
**COHAB I**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 33278                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

### Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:


Emitida às 13:48:14 do dia 20/06/2022 13:48:14

Válida até 19/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número EXIBFQGV8I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Processo:	12.05001/2022
Fls.:	311
Assinatura:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABIAS DE PINHO ASSUNCAO**  
**CPF: 255.106.733-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:46:28 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **432F.3992.3152.8D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	120500/2022
Fls.:	312
Rubrica:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**  
CNPJ: **15.763.754/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

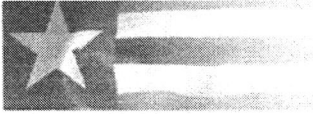
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:02 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **20A1.5D97.45FA.B361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.763.754/0001-70 Inscrição Estadual: 12.518876-5

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA VP 1

Número: 10 Complemento:

Bairro: COHAB I

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 81033333

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8730199	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/03/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 14/03/2017, 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/07/2022

Número da Consulta:

Processo:	1205001/2022
Fls.:	314
Rubrica:	P

Declarar validade para SINDICATO - 20/07/2022





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE**

Inscrição Municipal:33278 Situação: Ativo

Impressão do Fisco de Contribuinte

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250 - A. Centro - Bacabal - MA  
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio@fisco.bacabal.ma.gov.br

Sônia Maria Bonfim Eirceira  
 Tabela e Registradora

Maria Ernildes dos Reis  
 Tabela Substituta

PROCESSO: 1205001/2022  
 315  
 Data 10/02/2022

Hora 09:01:49  
 Página 1 de 1

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030023MUFJ0W9JCEZ2IP10.  
 21/07/2022 15:18:44. Ato: 13.18. Total R\$ 5,89  
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br

*Maria Ernildes dos Reis*  
 Escrevente Juramentada  
 Substituta

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

#### Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 15.763.754/0001-70 Junta Comercial:  
 Nome/Razão Social: A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI  
 Nome Fantasia: PINHO EMPREENDIMENTOS Inscrição Estadual:  
 Endereço: VP 001, N°: 10 Complemento:  
 Bairro: COHAB I Telefone: 99 81033333 Email:  
 Município: BACABAL / MA CEP: 65700000

#### Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	15763754000170	A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI	100,00	Conselheiro de Administração

#### Enquadramento

Enquadramento:	Outros	Simple Nacional:	Nao
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

#### CMAE

#### CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4120400	Construção de edifícios	Nao
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nao
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Nao
4312600	Perfurações e sondagens	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nao
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinal	Nao
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nao
4399103	Obras de alvenaria	Nao
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Nao
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nao
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motor	Nao
4924800	Transporte escolar	Nao
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té	Nao
7111100	Serviços de arquitetura	Nao
7112000	Serviços de engenharia	Nao
7711000	Locação de automóveis sem condutor	Nao
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet	Nao
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	Nao
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nao
8730199	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e	Nao

#### Informações Complementares

Área Comercial (m²):  
 Área Ocupação Solo (m²):  
 Horário de Funcionamento: SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS  
 Capital Social:  
 Área Publicidade (m²):

#### Escritório de Contabilidade

Processo: 1205001/2022  
Fls.: 316  
Data: 07/07/2022

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
17/03/2014	//	395/2014		Ativo	FERNANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

*Jose de Alencar Costa Silva Santos*  
José de Alencar Costa Silva Santos  
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 016/2021



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira  
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis  
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT030023QV087FLWW24IA57B  
21/07/2022 16:16:44. Ato: 13 18, Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Maria Ernildes dos Reis*

Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta



Processo:	120500/12022
Fls.:	317
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031978/22

**Data da**

11/05/2022 09:47:36

**Inscrição Estadual:** 125188765

**CPF/CNPJ:** 15763754000170

**Razão Social:** A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

**Endereço:** RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

**Telefone:** (99)81033333

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/07/2022 09:37:31